

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO (QUESTÕES 21 A 25)

Questão 21

Tema: Lei Estadual nº 11.902/2024 (Medidas de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio no Executivo do RN).

Gabarito Preliminar da Banca: (A)

Análise das Alternativas:

(A) INCORRETA (Gabarito da Questão): A norma estabelece que a participação em formações e treinamentos voltados ao aperfeiçoamento funcional e esclarecimento sobre violência/assédio no trabalho é **compulsória (obrigatória)** para o agente público penalizado, e não facultativa.

(B) CORRETA: A pena de multa realmente é fixada entre 10% e 50% do salário-base do agente público, conforme a gravidade da falta.

(C) CORRETA: A receita arrecadada com as multas é especificamente destinada a programas de aprimoramento funcional na temática de prevenção à violência no trabalho.

(D) CORRETA: Prevê-se expressamente a apuração por investigação preliminar quando houver necessidade de coleta prévia de informações.

(E) CORRETA: Os atos administrativos que resultem de assédio ou violência no trabalho eivado de vício formal/material são nulos de pleno direito.

Gabarito preliminar CORRETO (A).

Questão 22

Tema: Conceito de Ética, Moralidade Administrativa e Deveres Funcionais.

Gabarito Preliminar da Banca: (E)

Análise das Alternativas:

(A) INCORRETA: A ética é um ramo da filosofia de reflexão sobre a moral e a conduta humana, não se reduzindo a meras leis específicas (âmbito do Direito positivado).

(B) INCORRETA: O elemento ético exige que o servidor decida não apenas entre o legal e o ilegal, mas precipuamente entre o **honesto e o desonesto**, acrescentando a ideia de probidade à legalidade.

(C) INCORRETA: A moralidade da Administração exige a distinção entre o bem e o mal, mas acrescida da ideia de que o fim é sempre o **bem comum**, e não mero resultado utilitarista.

(D) INCORRETA: O servidor público tem o dever funcional de representar e comunicar aos seus superiores quaisquer atos contrários ao interesse público ou ilegalidades.

(E) CORRETA (Gabarito da Questão): Reflete com precisão o conceito de ética no setor público: agir com justiça, respeitar leis e preceitos morais e considerar o impacto coletivo das suas ações.

Gabarito preliminar CORRETO (E).

Questão 23

Tema: Decreto Estadual nº 33.094/2023 (Código de Ética do Poder Executivo do RN - Vedações).

Gabarito Preliminar da Banca: (D)

Análise das Assertivas:

I. (Vedada): É expressamente proibido fazer uso de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros.

II. (Vedada): Dar publicidade ou vazar dados pessoais protegidos por sigilo legal violando a intimidade sob o pretexto de transparência configura infração ética e legal proibida.

III. (Vedada): É vedado coagir ou compelir subordinados/colegas a cumprirem jornada de trabalho ilegal fora do expediente.

IV. (Vedada): É vedado expor opiniões pessoais nas redes sociais simulando ser posicionamento oficial do órgão público.

Análise de Divergência e Fundamentação de Recurso:

A banca apontou a alternativa **(D)** (*I, III e IV, apenas*) como gabarito preliminar. Contudo, a assertiva **II** também trata de uma conduta **expressamente vedada** pelo Código de Ética e pela legislação de regência (que proíbe a violação de sigilo legal de dados pessoais).

Como todas as quatro condutas (I, II, III e IV) constituem proibições éticas ao servidor público, o gabarito correto é a **Alternativa E**.

Cabe RECURSO para alterar o gabarito de **D** para **E** (ou anulação da questão por contradição na banca).

MINUTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À BANCA EXAMINADORA DO INSTITUTO AVALIA CONCURSO PÚBLICO:
Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do RN (SEAP/RN) – Edital nº 002/2026 **CARGO:** Policial Penal **PROVA:** Tipo 01 **DISCIPLINA:** Ética no Serviço Público **QUESTÃO:** 23 **GABARITO PRELIMINAR DIVULGADO:** Alternativa D **PRETENSÃO:** Alteração do Gabarito Oficial de "D" para "E" (ou, subsidiariamente, Anulação da Questão com atribuição do ponto a todos os candidatos).

I. DOS FATOS

A Questão 23 do caderno de prova Tipo 01 solicitou ao candidato que analisasse quatro assertivas com base no Decreto Estadual nº 33.094/2023 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Estadual do RN) e assinalasse a alternativa que contempla **apenas condutas expressamente vedadas ao servidor público**.

As assertivas apresentadas pela banca foram as seguintes:

"I. Fazer uso de informações privilegiadas obtidas no exercício de suas atribuições em benefício próprio ou de terceiros." "II. Dar publicidade e transparência a dados pessoais de usuários do serviço público, ainda que protegidos por sigilo legal, em observância ao princípio da publicidade." "III. Forçar ou persuadir outrem a permanecer trabalhando fora do horário oficial de expediente, bem como imprimir-lhe jornadas de trabalho em desconformidade com a legislação vigente." "IV. Apresentar, nas redes sociais, ideias, opiniões ou preferências pessoais como se fossem posicionamentos oficiais da Administração Pública Estadual ou do órgão ou entidade em que exerça suas funções."

No gabarito preliminar divulgado, a banca indicou a **Alternativa D (I, III e IV, apenas)** como a resposta correta. Ocorre que tal gabarito padece de equívoco manifesto, uma vez que a **assertiva II também configura conduta expressamente vedada** ao servidor público.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E DA ANÁLISE DAS ASSERTIVAS

Para que a questão atinja o fim a que se destina, é imperioso analisar o enquadramento de cada uma das condutas trazidas pelo item:

1. **Assertiva I (VEDADA):** A utilização de informação privilegiada para auferir vantagem própria ou alheia é expressamente proibida no âmbito do Código de Ética e da legislação administrativa geral.
2. **Assertiva II (VEDADA):** O ato de dar publicidade e transparência a dados pessoais protegidos por sigilo legal **viola frontalmente os deveres de proteção à privacidade e ao sigilo legal das informações**, previstos no Decreto Estadual nº 33.094/2023, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e na própria Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). O princípio da publicidade não é absoluto e sofre restrição constitucional e legal expressa quanto à intimidade e à proteção de dados sensíveis ou sigilosos. Trata-se, indubitavelmente, de uma **conduta vedada ao servidor público**.

3. **Assertiva III (VEDADA):** Submeter subordinados ou colegas a jornadas ilegais ou impor trabalho forçado fora do expediente legalmente estabelecido é ato expressamente proibido pela legislação funcional e pelo Código de Ética.
4. **Assertiva IV (VEDADA):** Expor opiniões ou preferências pessoais simulando ser o posicionamento oficial do órgão público afronta o dever de impessoalidade e constitui conduta vedada no uso das redes sociais pelo servidor público.

Dessa forma, resta cristalino que **TODAS as condutas descritas nos itens I, II, III e IV são expressamente VEDADAS ao servidor público.**

A exclusão da assertiva II do rol de vedações torna a alternativa **D** incorreta, visto que limita indevidamente as proibições éticas. A única opção que contempla a totalidade dos itens vedados é a **Alternativa E (I, II, III e IV).**

III. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se a esta Douta Banca Examinadora:

1. O **provimento do presente recurso** para **ALTERAR O GABARITO PRELIMINAR** da Questão 23 (Prova Tipo 01) da Alternativa **D** para a Alternativa **E**, restando harmonizado o gabarito com o Decreto Estadual nº 33.094/2023 e o ordenamento jurídico vigente;
2. Subsidiariamente, caso não seja este o entendimento, requer-se a **ANULAÇÃO da Questão 23**, com a consequente atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos regularmente inscritos no certame.

Questão 24

Tema: Decreto Estadual nº 33.094/2023 (Deveres e Vedações Éticas).

Gabarito Preliminar da Banca: (E)

Análise dos Itens:

(V): A moderação, o decoro e o respeito são deveres fundamentais no uso de redes sociais pelo servidor público.

(F): "Defeso" significa proibido. A publicidade dos atos administrativos é regra/dever geral, e não uma proibição (ressalvados os casos legítimos de sigilo).

(F): O conflito de interesses não exige obtenção de vantagem financeira direta; caracteriza-se por qualquer confronto entre o interesse público e o privado que comprometa a imparcialidade.

(F): É dever do servidor recusar o cumprimento de ordens **manifestamente ilegais**.

Sequência Obtida: V – F – F – F.

Gabarito preliminar **CORRETO (E)**.

Questão 25

Tema: Princípios da Administração Pública, Moralidade e Cidadania.

Gabarito Preliminar da Banca: (C)

Análise das Alternativas:

(A) INCORRETA: Sob o prisma estritamente jurídico-constitucional, cidadania vincula-se ao exercício dos direitos políticos (votar e ser votado).

(B) INCORRETA: Orçamentos e licitações são regidos estritamente pelo princípio da publicidade, não se admitindo sigilo interno.

(C) CORRETA (Gabarito da Questão): O princípio da impessoalidade é corolário da finalidade pública, vedando o uso do cargo para promoção pessoal ou favoritismos (Art. 37, caput e § 1º da CF/88).

(D) INCORRETA: A moralidade administrativa é autônoma em relação à mera legalidade estrita; o ato pode ser formalmente legal e nulo por imoralidade.

(E) INCORRETA: Motivação, boa-fé e responsabilidade são elementos essenciais no controle ético e jurídico dos atos administrativos.

Veredito: Gabarito preliminar **CORRETO (Opção C)**.

DIREITO ADMINISTRATIVO (QUESTÕES 36 A 45)

Questão 36

Tema: Princípios Fundamentais do Direito Administrativo e LAI.

Gabarito Preliminar da Banca: (A)

Análise das Alternativas:

(A) CORRETA (Gabarito da Questão): Conforme o Art. 5º, XXXIII da CF/88 e a Lei nº 12.527/2011 (LAI), o acesso à informação é a regra, mas admite exceção de sigilo quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

(B) INCORRETA: A eficiência não impede a delegação de serviços a particulares (concessões/permissões).

(C) INCORRETA: A moralidade vincula a totalidade da Administração e todos os seus agentes públicos.

(D) INCORRETA: Para a Administração, vigora a legalidade estrita: só é permitido fazer o que a lei autoriza/determina.

(E) INCORRETA: O agente público responde regressivamente ou diretamente em caso de dolo, culpa ou ato ilegal.

Gabarito preliminar CORRETO (A).

Questão 37

Tema: Organização Administrativa (Centralização, Descentralização e Desconcentração).

Gabarito Preliminar da Banca: (C)

Análise das Alternativas:

(A) INCORRETA: Criar pessoa jurídica distinta é *descentralização*.

(B) INCORRETA: Distribuição interna de competências no mesmo ente é *desconcentração*.

(C) CORRETA (Gabarito da Questão): A centralização ocorre quando o próprio ente político executa a atividade diretamente através de seus órgãos integrantes da Administração Direta.

(D) INCORRETA: Autarquias integram a Administração *Indireta*.

(E) INCORRETA: Empresas públicas *possuem* personalidade jurídica própria (de direito privado).

Gabarito preliminar **CORRETO (C)**.

Questão 38

Tema: Decadência Administrativa (Anulação de Atos Favoráveis).

Gabarito Preliminar da Banca: (B)

Análise das Alternativas:

(A) INCORRETA: O direito de anular atos favoráveis ao administrado decai no prazo legal.

(B) CORRETA (Gabarito da Questão): O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, ressalvada a hipótese de comprovada má-fé (Art. 54 da Lei nº 9.784/1999).

(C), (D) e (E) INCORRETAS: Inexistem tais exceções para afastar a decadência quinquenal de atos que geram efeitos patrimoniais contínuos ou atos vinculados/discricionários praticados de boa-fé.

Gabarito preliminar **CORRETO (B)**.

Questão 39

Tema: Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Gabarito Preliminar da Banca: (A)

Análise das Assertivas:

I. CORRETA: O acesso abrange informações sobre a política, organização e serviços dos órgãos (Art. 7º, I da LAI).

II. CORRETA: Abrange dados produzidos/custodiados por particulares decorrentes de vínculo com o Estado, ainda que encerrado (Art. 7º, II da LAI).

III. INCORRETA: O Art. 7º, III da LAI expressamente *inclui* os documentos recolhidos aos arquivos públicos (não "exceto").

IV. INCORRETA: O Art. 7º, VI da LAI expressamente *inclui* os contratos administrativos.

Itens Corretos: I e II apenas.

Gabarito preliminar **CORRETO (A)**.

Questão 40

Tema: Agentes Públicos e Espécies de Vínculos.

Gabarito Preliminar da Banca: (D)

Análise das Alternativas:

(A), (B), (C) e (E) CORRETAS: Conceitos corretos de cargo, emprego, função sem cargo (ex: temporários, jurados) e noção ampla de agente público.

(D) INCORRETA (Gabarito da Questão): Nem todo agente público ocupa cargo efetivo nem pertence à Administração Direta. O conceito abrange comissionados, empregados públicos da Adm. Indireta, temporários, agentes políticos e particulares em colaboração.

Gabarito preliminar **CORRETO (D)**.

Questão 41

Tema: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

Gabarito Preliminar da Banca: (B)

Análise das Alternativas:

(A) INCORRETA: A anonimização em pesquisas deve ocorrer "sempre que possível" (Art. 7º, IV e Art. 13), não sendo exigida de forma irrestrita "em qualquer hipótese".

(B) CORRETA (Gabarito da Questão): Transcrição exata da hipótese legal de tratamento de dados pelo Poder Público para a execução de políticas públicas previstas em leis/regulamentos ou contratos/convênios (Art. 7º, III da LGPD).

(C) INCORRETA: É permitida a conservação para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art. 16, I da LGPD).

(D) INCORRETA: A tutela da saúde é apenas uma das diversas hipóteses autorizativas do tratamento de dados.

(E) INCORRETA: O titular tem direito de acesso a *todos* os seus dados pessoais tratados, e não apenas aos dados sensíveis (Art. 18, II da LGPD).

Gabarito preliminar **CORRETO (B)**.

Questão 42

Tema: Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021 - Fase Preparatória).

Gabarito Preliminar da Banca: (C)

Análise das Alternativas:

(A) e (B) INCORRETAS: Homologação e adjudicação pertencem à fase externa/final do certame.

(C) CORRETA (Gabarito da Questão): O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é peça fundamental integrante da **fase preparatória (planejamento)** da contratação (Art. 18, I da Lei nº 14.133/2021).

(D) e (E) INCORRETAS: Assinatura do contrato e ordem de serviço pertencem à fase de execução/gestão contratual.

Veredito: Gabarito preliminar **CORRETO (C)**.

Questão 43

Tema: Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000 - Despesa Obrigatória de Caráter Continuado).

Gabarito Preliminar da Banca: (B)

Análise dos Itens:

(V): Conceito exato de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado - DOCC (período superior a dois exercícios - Art. 17, caput da LRF).

(V): Atos que criam/aumentam DOCC devem ser instruídos com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de vigência e nos dois subsequentes (Art. 17, § 1º).

(F): Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado (Art. 17, § 7º da LRF).

(F): O aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa **não** dispensa a estimativa de impacto se for contínua ou expandir ação existente.

Sequência Obtida: V – V – F – F.

Gabarito preliminar CORRETO (B).

Questão 44

Tema: Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com alterações da Lei nº 14.230/2021).

Gabarito Preliminar da Banca: (B)

Análise das Alternativas:

(A) INCORRETA: Aplica-se a contratados e terceiros que concorram dolosamente para o ato.

(B) CORRETA (Gabarito da Questão): Reflete a nova redação do Art. 11, caput da LIA: exige conduta dolosa e tipificação taxativa em um dos incisos do artigo para configurar ato contra os princípios.

(C) INCORRETA: Atos dos arts. 9º (enriquecimento ilícito) e 11 (violação a princípios) independem de efetivo dano ao erário.

(D) INCORRETA: As instâncias cível/administrativa e penal são independentes.

(E) INCORRETA: Inexiste improbidade sem dolo ou pelo mero exercício regular das funções.

Gabarito preliminar **CORRETO (B)**.

Questão 45

Tema: Processo Administrativo Estadual (Lei Complementar RN nº 303/2005).

Gabarito Preliminar da Banca: (A)

Análise das Alternativas:

(A) CORRETA (Gabarito da Questão): Redação exata dos critérios do processo administrativo: atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total/parcial de competências sem autorização legal (Art. 2º da LC 303/2005 / Lei 9.784/99).

(B) INCORRETA: O critério correto é a *simplicidade* e a adoção de formas simples.

(C) INCORRETA: A motivação exige a indicação dos pressupostos de *fato* e de *direito*.

(D) INCORRETA: A observância das formalidades essenciais aplica-se universalmente.

(E) INCORRETA: É *vedada* a aplicação retroativa de nova interpretação no âmbito do processo administrativo.

Gabarito preliminar CORRETO (A).